



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99709-5587

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I - Quadro Permanente e Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE E TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
Analista de Atenção Básica da Saúde	1	40h	R\$ 4.220,53
Almoxarife	4	40h	R\$ 1.518,00
Arquiteto	1	30h	R\$ 2.544,26
<u>Assistente Administrativo</u>	<u>1</u>	<u>30h</u>	<u>R\$ 2.981,66</u>
Assistente Social	3	30h	R\$ 2.454,75
Assistente Contabilidade	4	30h	R\$ 1.518,00
Atendente Consultório Dentário	6	40h	R\$ 2.045,46
Auxiliar de Serviços I	30	30h	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços II	14	30h	R\$ 1.841,03
Auxiliar de Serviços Gerais	50	44h	R\$ 1.518,00
Borracheiro	2	44h	R\$ 1.636,49
Contador	2	30h	R\$ 4.543,41
Coordenador do CRAS	1	40h	R\$ 3.682,13
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	30h	R\$ 2.725,99
Eletricista	2	44h	R\$ 1.636,51
Enfermeiro	15	40h ou 12hx36h	R\$ 4.407,38
Engenheiro Civil	3	40h	R\$ 8.918,94
Farmacêutico	5	20h	R\$ 2.493,96
Fiscal Ambiental	1	40h	R\$ 2.362,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99709-5587

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

<u>Fiscal de Obras e Posturas</u>	<u>1</u>	<u>40h</u>	<u>R\$ 4.000,00</u>
<u>Fiscal Sanitário</u>	<u>1</u>	<u>40h</u>	<u>R\$ 4.000,00</u>
<u>Fiscal Tributário</u>	<u>1</u>	<u>30h</u>	<u>R\$ 4.000,00</u>
Fisioterapeuta	12	20h	R\$ 2.725,99
Fonoaudiólogo	1	20h	R\$ 2.659,29
Guarda municipal	8	40h ou 12hx36h	R\$ 2.500,00
Médico II	4	40h	R\$ 15.955,91
Médico Veterinário	1	20h	R\$ 3.645,34
Motorista	45	44h	R\$ 2.544,26
Nutricionista	2	30h	R\$ 2.659,32
Cirurgião Dentista II	7	40h	R\$ 4.175,14
Operador de Máquinas	5	44h	R\$ 2.725,99
Orientador Social	1	40h	R\$ 1.518,00
Pedreiro	10	44h	R\$ 1.518,00
Pintor	6	44h	R\$ 1.518,00
Preparador Físico	1	20h	R\$ 1.544,67
Procurador Municipal	2	30h	R\$ 4.000,00
Psicólogo II	6	40h	R\$ 3.682,13
Soldador	2	44h	R\$ 1.518,00
Técnico de Radiologia	3	24h	R\$ 2.400,00
Técnico em Enfermagem	20	40h ou 12hx36h	R\$ 1.636,49
Técnico Vigilância Epidemiológica	1	30h	R\$ 2.455,58
Tratorista	3	44h	R\$ 2.544,26
Vigilante	2	40h ou 12hx36h	R\$ 1.518,00
Terapeuta ocupacional	1	20h	R\$ 2.659,29

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99709-5587

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo promover a adequação salarial especificamente do cargo de Assistente Administrativo no intuito de equiparar o salário com o mesmo cargo existente na Câmara Municipal em atenção ao requerimento feito pelos ocupantes do mencionado cargo no executivo municipal e no intuito de cumprir os princípios constitucionais da impessoalidade e isonomia, dispostos na Carta Magna.

O Projeto ainda altera o salário dos Fiscais de Obras e Posturas, Sanitário e Tributário, a fim de corrigir distorções salariais, alinhar a jornada de trabalho às atribuições e responsabilidades de cada função, e valorizar os servidores que exercem funções técnicas ou de elevada complexidade, sendo que as alterações propostas foram embasadas em estudos de impacto orçamentário-financeiro, assegurando a sustentabilidade das medidas no orçamento vigente.

Ressalta-se que todas as modificações propostas observam os limites estabelecidos pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e foram planejadas de forma a não comprometer o equilíbrio fiscal do Município, tampouco afetar os serviços públicos essenciais prestados à população, conforme impacto orçamentário anexo.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, confiando em sua aprovação por se tratar de medida de relevante interesse público.

Conquista/MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2026.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99709-5587

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026, DE 16 DE MARÇO 2026.

OBJETO: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IMPACTO DA DESPESA

EXERCÍCIOS		
2026	2027	2028
169.642,10	41.094,95	50.253,25

TABELA PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO:

RCL Ajustada	2026	2027 (+7,00%)	2028 (8,00%)
1. Previsão de Arrecadação RCL Ajustada	62.515.820,98	67.829.665,76	73.934.335,68
2. Projeção do acréscimo referente à adequação da Tabela conforme disposto no Projeto de Lei Complementar nº 003/2026.	169.642,10	41.094,95	50.253,25
3. Impacto Orçamentário e Financeiro	0,27%	0,06%	0,07%

Nota Metodológica:

A base de cálculo foi à folha mensal de Fevereiro/2026 da despesa com pessoal, a Receita Corrente Líquida ocorrida até Fevereiro/2026.

Consideramos para 2026 o cálculo de 10 meses do exercício, o 13º salário, 1/3 de férias, anuênio e a obrigação patronal (INSS) que incidirão sobre a os cálculos apresentados.

Após detalhado cálculo, constata-se que com a estimativa apresentada, não ultrapassaremos o limite permitido dos gastos com pessoal (artigos 19, 20 e 22 da Lei 101/2000).

FABIANO ERIK LORENA
Secretário Municipal de Fazenda

LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO
Contadora CRC MG 117605



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99709-5587

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o aumento da despesa tem adequação financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ROGÉRIO BERNARDES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



FABIANO ERIK LORENA

Secretário Municipal de Fazenda



LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO

Contadora CRC/MG 117605